



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº. 121, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

**Designa Membros Titulares e Suplentes do
Conselho Municipal de Turismo do Município
de Franciscópolis MG.**

O Prefeito Municipal de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 322/2017, de 19 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Ficam designados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Franciscópolis, para o mandato de 02 anos, respectivamente.

MEMBROS TITULARES:

- 1 - Adriana Camargos Ferreira – Representante do Poder Executivo Municipal.
- 2 - Edinalva Pêgo Macedo – Representante do Poder Executivo Municipal.
- 3 - Jose Sobrinho de Oliveira – Representante do Poder Executivo Municipal.
- 4 - Edimilson Gomes Avelino – Representante dos meios de hospedagem do Município.
- 5 - Ednir Camargos de Almeida – Representante do setor de bares, restaurantes e similares do Município.
- 6 - Ivanira Rodrigues de Souza – Representante do setor cultural do Município.
- 7 - Valdiney Alves de Oliveira – Representante da Câmara Municipal de Franciscópolis.

MEMBROS SUPLENTES:

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 20/04/17 a
20/05/17.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

- 1 - Sabrina Soares Ferreira – Representante do Poder Executivo Municipal.
- 2 - Diva Soares dos Santos – Representante do Poder Executivo Municipal.
- 3 - Miriam de Cássia Alves Cunha – Representante do Poder Executivo Municipal.
- 4 - Rejana Gomes Avelino – Representante dos meios de hospedagem do Município.
- 5 - Jose Carlos Macedo – Representante do setor de bares, restaurantes e similares do Município.
- 6 - Geracina Ferreira dos Santos – Representante do setor cultural do Município.
- 7 - Nelson Gomes Barbosa Junior – Representante da Câmara Municipal de Franciscópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis, 20 de Abril de 2017.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal

Período de 20/04/17 a
20/05/17.

Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011